



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 109/2020-CGJ**

Processo SEI 8.2020.0010/001368-6

Determina a recepção de requerimentos e outros documentos assinados com utilização de certificado digital, encaminhados por opção da parte.

Senhor(a) Notário(a) e Registrador(a):

**CONSIDERANDO** o dever da Corregedoria-Geral da Justiça de orientar, fiscalizar e adotar providências convenientes à melhoria dos Serviços Extrajudiciais;

**CONSIDERANDO** a existência de divergências quanto à possibilidade recepção de requerimentos assinados com o uso de certificado digital, e

**CONSIDERANDO** a possibilidade de conferência dos documentos assinados mediante o uso de certificado digital ICP-Brasil (art. 10, §1º, da Medida Provisória nº [2.200-2/2002](#)),

**DETERMINO** que sejam recepcionados requerimentos e outros documentos assinados com uso de certificado digital disponibilizado por entidade certificadora devidamente credenciada junto ao ICP-Brasil, sem necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser realizada a devida conferência do documento via internet e efetuada a respectiva cobrança.

Atenciosas saudações,

**Des.<sup>a</sup> Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak,**  
**Corregedora-Geral da Justiça.**



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 29/09/2020, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2216246** e o código CRC **85A89CC9**.